



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**  
**ESTADO DO CEARÁ**

LEI Nº 433/96, de 07 de Maio 1996.

**Ementa:** Dispõe sobre mudança de denominação de via pública da cidade de Iguatu.

Faço a saber que a Câmara Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica modificada a denominação da TRAVESSA BOA VISTA para TRAVESSA JOSÉ JAIME MACIEL, da cidade de Iguatu.

Parágrafo Único - A via pública constante do caput deste artigo localiza-se ao lado da Loja Maçônica Deus e Liberdade nº 10.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em  
07 de Maio de 1996.

---

**Francisco Marcelo Sobreira**  
Prefeito Municipal